



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

DECRETO

DECRETO Nº 0001/2021 - 09 DE FEVEREIRO DE 2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
DECRETO Nº 0001/2021, de 15 de Janeiro de 2021

Página 1 de 2

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAÚNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0548, de 07 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 97.135,60 (Noventa e Sete Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.606.2011.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	2.500,00	
	TOTAL	2.500,00	
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.		
10.301.2007.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - ESB		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
214000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	3.000,00	
10.302.2008.2027	ERRADICAÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
214000001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	15.000,00	
	TOTAL	18.000,00	
2.11.00	SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS		
15.451.2014.1008	PAVIMENTAR PARALELEP. E MEIO FIO EM RUAS/AVENIDAS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	3.600,00	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
510000001	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União.....	73.035,60	
	TOTAL	76.635,60	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	97.135,60	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.605.2001.1020	CONSTRUIR/REF POÇOS, CISTERNAS, AÇUDES, BARRAGENS, TANQUES		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
510000001	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União.....	2.500,00	
	TOTAL	2.500,00	
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.		
10.302.2008.1043	ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE E AMBULÂNCIAS		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
220000003	Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do Exercício Corrente.....	18.000,00	
	TOTAL	18.000,00	
2.11.00	SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS		

15.452.1002.2005	MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	76.635,60
	TOTAL	76.635,60
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	97.135,60

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 30 de Janeiro de 2021

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 602297ACA9A79 - Data/Hora Publicação: 09/02/2021 11:13:01



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020